

CÓPIA

D.O. - 17-1-66

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL N° 58/65

Faz o público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas apreciando o Processo Ref. DNER 36.891/65 aprovou, em sua reunião de 23 de dezembro de 1965 a ampliação para 80 metros da largura da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-161, trecho Citi zeiro-Santa Rita entre as estacas 191 + 15,83 = 161 - 362 + 13,40 = 0 - 112 + 9,80 = 49 + 4,55 no Estado da Paraíba, conforme consta dos desenhos de n°s PFER-2531/57 a PFER-2533/57 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.R.E.; e em consequência, nos termos do artigo 2º da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, entrosain, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1965.

José Pedro de Escobar
Presidente

ISV/PAK.

Confere com o original

PAULO DE ALBUQUERQUE XAVIER
Mat. 1.164.883